CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO BANDEIRA AO PADRE DARCI BORTOLINI.

Art. 1º - É outorgado ao Padre Darci Bortolini, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à edição do Decreto Legislativo Nº 01/2013, de 17 de setembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA, aos oito e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADAIR RIZZARDO
PRESIDENTE

TERESINHA MASSOCCO PAESE
SECRETÁRIA

JORGE GUSTAVO TONDO
VICE-PRESIDENTE

PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA

Registrada e Publicada em 08/11/16

ADILSON ANTONIO SALINI
2º SECRETÁRIO